



**PORTARIA Nº 31/2013**

**O DOUTOR JULIANO SCHNEIDER DE SOUZA,**  
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA  
COMARCA DE ANITA GARIBALDI, ESTADO DE  
SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a implantação da nova versão do Sistema de  
Automação do Judiciário, SAJ/5;

Considerando a necessidade de treinamento e capacitação  
dos servidores desta comarca;

Considerando o disposto nos artigos 482 e 483 do Código  
de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** os prazos processuais no período de  
07 a 11 de outubro de 2013, na Comarca de Anita Garibaldi, a fim de que os servidores  
lotados nesta Comarca procedam ao treinamento e capacitação com a utilização de  
ferramenta de apoio do ensino à distância -UNISAJ, sem prejuízo das audiências designadas  
que serão realizadas normalmente e atendimento dos casos urgentes.

**Art. 2º.** Cumpra-se o disposto no artigo 482, parágrafo 2º,  
do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Santa  
Catarina.

**Art. 3º .** Proceda-se a Secretaria do Foro às comunicações  
de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anita Garibaldi, 30 de setembro de 2013.

  
**JULIANO SCHNEIDER DE SOUZA**  
**JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO**